

Divisão de Contratação Pública

<p><b>Parecer:</b></p> <p>Concordo com a informação precedente.</p> <p>À consideração da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr.ª Anabela Graça.</p>	<p><b>Despacho:</b></p> <p>Concordo.</p> <p>À Câmara Municipal, para autorização da realização da despesa, a abertura do procedimento, a aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento.</p>
---	--

## INFORMAÇÃO | INÍCIO DO PROCEDIMENTO

**Considerando** a proposta de contratação de empreitada do serviço requisitante da Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP 2), (T-04/2023 – Pendentes 582451, 627738 e 627739), a qual se dá aqui por integralmente reproduzida e onde constam os competentes despachos, bem como se identifica a necessidade de celebrar um contrato de empreitada com vista à contratação da obra para a execução de trabalhos de ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias – Lote 1, Lote 2 e Lote 3, (código CPV 45232451-8 Obras de drenagem e pavimentação) sustentada na fundamentação da necessidade da realização da despesa, conforme ponto 2 da referida proposta.

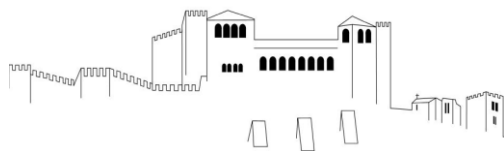
**Propõe o serviço requisitante**, nos termos de regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, que seja desencadeado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, nos termos abaixo expostos.

**Mais propõe** a aprovação do projeto de execução, do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra, elaborado nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, a dispensa do estudo de impacte ambiental, nos termos no n.º 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua atual redação, onde se elencam os projetos e as ações sujeitas a avaliação de impacte ambiental, tipificados no respetivo anexo I e enunciados no respetivo anexo II, estes projetos não carecem de EIA ou AIA, e a dispensa do estudo geológico e geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo, conforme indicação do serviço requisitante.

### Do procedimento concursal:

**1.** Os contratos a celebrar serão reduzidos a escrito e encontrar-se-ão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º e 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada, caso se verifiquem os pressupostos legais para o efeito, os quais irão ser aferidos no decurso do presente procedimento de contratação.

**2.** Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder **€582.565,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, compatibilização a satisfazer pela classificação orgânica e económica 02/07010402 – Plano 2021/I/107, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:



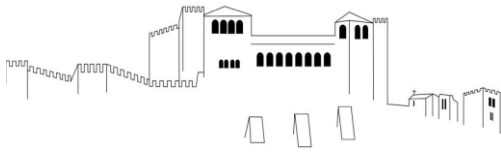
## Divisão de Contratação Pública

Componentes	Valores Estimados			Proposta de cabimento	
	2023	2024	TOTAL	N.º	Data autorização
<b>LOTE 1:</b> União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa	€73.848,50	€200.000,00	€273.848,50	2699	2023/07/18
<b>LOTE 2:</b> Freguesia do Arrabal e Freguesia da Caranguejeira	€53.466,00	€100.000,00	€153.466,00	2700	2023/07/18
<b>LOTE 3:</b> União de Freguesias de Colmeias e Memória, Freguesia de Bidoeira de Cima, União de Freguesias de Monte Real e Carvide, Freguesia de Bajouca e União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira	€55.250,50	€100.000,00	€155.250,50	2701	2023/07/18
<b>Nota:</b> Os valores não incluem o IVA à taxa legal em vigor.					

3. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 16 dezembro de 2022, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2023.

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º e do artigo 43.º, ambos do CCP, conjugados com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal a aprovação das peças do procedimento e do projeto de execução e dos demais elementos que o acompanham, das quais se destaca:

- Fixação do preço base em €582.565,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo serviço requisitante, em como resultou Programa informático “Gerador de Preços” e com Base de dados de empreitadas anteriores, dividido da seguinte forma:
  - i. **LOTE 1:** União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa - **Preço Base: €273.848,50** (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
  - ii. **LOTE 2:** Freguesia do Arrabal e Freguesia da Caranguejeira - **Preço Base: €153.466,00** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
  - iii. **LOTE 3:** União de Freguesias de Colmeias e Memória, Freguesia de Bidoeira de Cima, União de Freguesias de Monte Real e Carvide, Freguesia de Bajouca e União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira - **Preço Base: €155.250,50** (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, correspondendo esse fator ao preço;
- No caso de se verificar empate entre propostas, a diferenciação, para efeitos da sua hierarquização por mérito e subsequente adjudicação, efetuar-se-á por referência à avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos, da seguinte forma:
  - i. **LOTE 1** - Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao Capítulo 2.4 – Rua Principal – Moita da Roda;
  - ii. **LOTE 2** - Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao Capítulo 3.1 – Rua da Fonte;
  - iii. **LOTE 3** - Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao Capítulo 5.2 – Rua da Charneca.
- Caso subsista o empate, será realizado um sorteio de bolas, a realizar em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a selecionar a proposta a adjudicar;
- Fixação de um prazo de execução da empreitada, da seguinte forma:



Divisão de Contratação Pública

- i. **Lote 1** - 180 dias a contar da data da sua consignação e a realização de vistoria de obra para efeitos da sua receção provisória;
  - ii. **Lote 2** - 180 dias a contar da data da sua consignação e a realização de vistoria de obra para efeitos da sua receção provisória;
  - iii. **Lote 3** - 180 dias a contar da data da sua consignação e a realização de vistoria de obra para efeitos da sua receção provisória.
- A exigência de prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, sendo esta percentagem fundamentada para garantir o contrato a celebrar, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração;
  - Adoção do CPV 45232451-8 Obras de drenagem e pavimentação, e que os concorrentes sejam titulares de alvará com a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria (vias de circulação rodoviária e aeródromos), e da classe correspondente ao valor da proposta. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respetivas;
  - Adoção da fórmula de revisão de preços, de acordo com a cláusula 36.ª do Caderno de Encargos: F17 - Pavimentação de estradas:

$$Ct = 0.18 \frac{St}{S^o} + 0.07 \frac{M03t}{M^o03} + 0.01 \frac{M15t}{M^o15} + 0.20 \frac{M18t}{M^o18} + 0.05 \frac{M22t}{M^o22} + 0.02 \frac{M30t}{M^o30} + 0.01 \frac{M45t}{M^o45} + 0.300 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

6. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica - <https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP.

7. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Cristina Silva (Presidente)
- Tânia Rasteiro (Vogal Efetivo)
- Hugo Roda (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Rui Santos (Vogal Suplente)
- Dulce Lopes (Vogal Suplente)
- Diana Ferreira (Vogal Suplente)
- Hélia Ribeirete (Vogal Suplente)

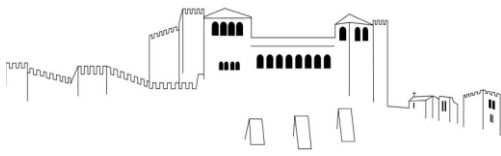
Técnicos procedimentais:

- Hélia Ribeirete
- José Areia
- Beatriz Azinhais

8. Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos do CCP, antes do início de funções, os elementos propostos para júri do procedimento e para gestor do contrato, respetivamente, terão de subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelos previstos no Anexo XIII ao CCP.

9. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do (CCP), propõe-se que seja delegada no júri nomeado a competência de prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem rectificações às peças do procedimento.

10. Nos termos do disposto nos artigos n.º 351 e 352 do código dos contratos públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (requalificação de uma via existente) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, já que se trata de bens do domínio público.



Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

Divisão de Contratação Pública

---

Conforme indicado na proposta de contratação do serviço requisitante, trata-se de uma empreitada num imóvel propriedade do Município de Leiria ou sob a sua gestão.

**11.** Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado por Dirigente afeto à Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP 2).

O órgão competente toma a decisão de contratar e de autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e com o artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,



Concordo com os termos e fundamentos apresentados pelos serviços.  
Proceder às devidas diligências.  
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina  
Lopes  
PRESIDENTE  
17-07-2023

3



<b>PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO EXTERNA</b> <b>Contratação de empreitadas</b> [Artigos 48.º e 52.º da Norma de Controlo Interno - NCI]	<b>Versão n.º:</b>	<b>03</b>
	<b>Data de aprovação:</b>	<b>06/07/2023</b>

<b>Cód. serviço requisitante (UE):</b>	<b>Proposta contratação (numeração interna da UO):</b>	<b>Centro de custos:</b>	<b>Registo interno (RQI ou NIPG):</b>
_____	N.º ____/20__	N.º ____/20__	N.º ____/20__

### 1. DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA | CÓDIGO CPV

T-04/2023 – Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias – Lote 1, Lote 2 e Lote 3

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, atribui-se ao procedimento o código CPV – 45232451-8 Obras de drenagem e pavimentação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

O Município de Leiria reconhece como fundamental a conservação e manutenção das vias rodoviárias municipais para garantir os níveis mínimos de segurança dos utilizadores (veículos e peões), legalmente aceitáveis;

O estado de degradação das principais Vias Municipais, motivada essencialmente pela falta de obras de conservação e manutenção adequadas;

A preocupação do Executivo Municipal em manter e garantir em níveis aceitáveis, as principais vias Municipais de ligação entre freguesias;

A manifesta e evidente inexistência de meios próprios, adequados e em número suficiente, que possam permitir o acompanhamento e gestão da execução da empreitada, por via dos recursos próprios, já que o Município de Leiria, e, obviamente, este departamento, não possui meios em número suficiente e/ou com a habilitação adequada e/ ou conhecimentos técnicos suficientes e adequados, com a especificidade e tecnicidade necessárias, devido à multidisciplinidade técnica, inexistente nestes serviços, de forma a poder prestar o pretendido.

A manifesta e evidente inexistência de meios próprios e à especificidade do fornecimento torna-se necessário recorrer a empresa com experiência neste domínio.

Neste sentido, verificando o estado atual de degradação existente em diversos arruamentos do Concelho de Leiria, resultantes dos agentes climáticos, tráfego rodoviário e escorrência de águas pluviais, foi desenvolvido o presente projeto de reparação, o qual visa a resolução de diversos problemas/deficiências do sistema de drenagem pluvial existente ou mesmo pela falta dele.

Este procedimento teve por base a existência de inúmeras reclamações de moradores em diversos arruamentos do concelho. Realizou-se um levantamento da maioria dessas reclamações e procedeu-se à elaboração de um mapa de quantidades para reformulação dos diversos sistemas de drenagem pluvial. Esta intervenção acarreta a necessidade de reformular coletores pluviais já existentes ou mesmo a construção de novos coletores, prevendo-se igualmente a repavimentação destas vias.

Optou-se pela divisão dos trabalhos por lotes, uma vez que vamos intervir em diversas Juntas de Freguesia, tentou-se criar lotes com valores similares e cujos trabalhos não sejam muito distantes uns dos outros. De salientar, que este trabalho de recuperação/reformulação dos sistemas de drenagem não fica concluído com este procedimento, pois ainda existem outras reclamações/situações por levantar e estudar.

Este procedimento, divididos por lotes, a pretende a resolução de diversos problemas/deficiências do sistema de drenagem pluvial existente, sendo eles:

**LOTE 1:** União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa;

**LOTE 2:** Freguesia do Arrabal e Freguesia da Caranguejeira;

**LOTE 3:** União de Freguesias de Colmeias e Memória, Freguesia de Bidoeira de Cima, União de Freguesias de Monte Real e Carvide, Freguesia de Bajouca e União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

### 3. CONTRATOS ANTERIORES

A presente contratação foi objeto de contrato(s) anteriormente celebrado(s)?	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se <b>SIM</b> , indique os contratos celebrados, preferencialmente nos últimos 3 anos:			

Modelo: DICP-01-03

<b>Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)</b>					Pág. 1 de 7	
<b>Elaborado por:</b>	<b>Nome e cargo:</b> Diana Ferreira (DECPGC)	<b>Revisto por:</b>	<b>Nome e cargo:</b> Márcio Serrano (DDECPGC)	<b>Aprovado por:</b>		<b>Nome e cargo:</b> Gonçalo Lopes (PCML)
	<b>Data:</b> 05/07/2023		<b>Data:</b> 05/07/2023			<b>Data:</b> 06/07/2023



- N.º do contrato(s) (se existir): \_\_\_\_\_

- Valor(es) do contrato(s):

n-1: \_\_\_\_\_, \_\_€ | n-2: \_\_\_\_\_, \_\_€ | n-3: \_\_\_\_\_, \_\_€

sendo n=ano atual

#### 4. DESTINO INEQUÍVOCO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos n.º 351 e 352 do código dos contratos públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (reparação de uma via existente) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, já que se trata de bens do domínio público.

#### 5. TIPO DE PROCEDIMENTO (assinale com X a opção pretendida):

Concurso público "normal" (qualquer valor e inferior aos limites comunitários)	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso público "Internacional" (superior aos limites comunitários – 5.382.000,00€)	
Consulta prévia (inferior a 150.000,00€)	
Ajuste direto (inferior a 30.000,00€)	
Ajuste direto ao abrigo critério material (Artigos 23.º a 25.º do CCP)	
Ajuste direto regime simplificado (não superior a 10.000,00€)	
Outro tipo de procedimento _____	

#### 6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Se ADRS - Ajuste direto regime simplificado: Especificar
- Demais Procedimentos:

Caderno de Encargos	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	
---------------------	-------------------------------------	---------	-------------------------------------	--------	--

#### 7. PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA:

Lote 1 - 180 dias

Lote 2 - 180 dias

Lote 3 – 180 dias

#### 8. ESTIMATIVA DE CUSTOS / PREÇO BASE: 582.565,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lote 1 – Preço Base: € 273.848,50 + IVA

Lote 2 –Preço Base: € 153.466,00 + IVA

Lote 3 –Preço Base: € 155.250,50 + IVA

#### 9. RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Lote 1

Plano	2021   107	Confirmação da dotação orçamental:	Sim		Não
Classif.	02/07010402				
Conta Geral	1419				

Lote 2

Plano	2021   107	Confirmação da dotação orçamental:	Sim		Não
Classif.	02/07010402				
Conta Geral	1419				

Modelo: DICP-01-03

#### Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)

Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)	Pág. 2 de 7
	Data: 05/07/2023		Data: 05/07/2023		Data: 06/07/2023	



## Lote 3

Plano	2021   107	Confirmação da dotação orçamental:	Sim	Não
Classif.	02/07010402			
Conta Geral	1419			

## 10. ESTIMATIVA DE RECEITA OU DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O objeto da presente contratação é suscetível de gerar receita ou de beneficiar de participação financeira para o Município de Leiria?	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se <b>SIM</b> , indique o valor previsível ou a percentagem de participação: _____ € / ____%			

## 11. DECLARAÇÃO FUNDAMENTADA QUANTO AO NÃO FRACIONAMENTO DO VALOR DO CONTRATO

Declara-se, para os devidos efeitos, que a presente proposta de aquisição não constitui objeto de fracionamento de despesa, porquanto não é previsível a contratação, no decurso dos próximos 365 dias, de outra empreitada com o mesmo objeto/fim.

## 12. ENTIDADE(S) A CONSULTAR, NO CASO DE AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA

Indique uma entidade para Ajuste Direto e no mínimo três entidades para Consulta Prévia.

Designação e Morada	N.º Tel./TLM.	E-mail	NIF/NIPC	CAE
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....

## EM RELAÇÃO À(S) ENTIDADE(S) SUGERIDA(S) PARA CONSULTA

Fundamente a escolha das entidades sugeridas para consulta.

Declaro que não existem conflitos de interesse.	Sim	Não	
Declaro que a empresa sugerida não prestou serviços / não forneceu bens ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos 2 anos económicos anteriores, sem que tal tenha sido feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato (n.º 5, artigo 113.º do CCP).	Sim	Não	

## 13. REQUISITOS TÉCNICOS A OBSERVAR NA SELEÇÃO DO EMPREITEIRO:

Classe de alvará correspondente 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta.

## 14. FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS:

F17 – Pavimentação de estradas

$$Ct = 0.18 \frac{St}{S^o} + 0.07 \frac{M03t}{M^o03} + 0.01 \frac{M15t}{M^o15} + 0.20 \frac{M18t}{M^o18} + 0.05 \frac{M22t}{M^o22} + 0.02 \frac{M30t}{M^o30} + 0.01 \frac{M45t}{M^o45} + 0.300 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

## 15. CAUÇÃO/RETENÇÃO:

Deverá ser exigida a prestação de <b>CAUÇÃO</b> ?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
a) Se <b>SIM</b> , indique a percentagem (artigo 89.º do CCP: no máximo de 5%, fixado em função da complexidade e expressão financeira do contrato): 5 %			
b) Se <b>SIM</b> , deverá ser dispensado o <b>REFORÇO DA CAUÇÃO</b> (artigo 353.º do CCP)?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Se <b>NÃO</b> , indique a percentagem (artigo 353.º do CCP: 5%, salvo se fixar percentagem inferior): 5 %			
Deverá ser exigida a <b>RETENÇÃO DA CAUÇÃO</b> ?	Sim		Não

Modelo: DICP-01-03

## Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)

Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)	Pág. 3 de 7
	Data: 05/07/2023		Data: 05/07/2023		Data: 06/07/2023	



Se **SIM**, indique a percentagem (n.º 3 do artigo 88.º do CCP: no máximo de 10% do valor dos pagamentos a efetuar): \_\_\_%

#### 16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (assinale com X a opção):

A. Proposta economicamente mais vantajosa – Modalidade Multifator	
B. Proposta economicamente mais vantajosa – Modalidade Monofator, correspondendo esse fator ao preço	X

#### 17. CRITÉRIO DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS:

**LOTE 1** - Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao Capítulo 3 – Rua Principal.

**LOTE 2** - Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao Capítulo 3.1 – Rua da Fonte.

**LOTE 3** - Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao Capítulo 5.2 – Rua da Charneca.

#### 18. JÚRI DO PROCEDIMENTO, NO CASO DE CONCURSO PÚBLICO OU CONSULTA PRÉVIA

Dos cinco elementos que constituirão o Júri do Procedimento, indique o nome, no mínimo, de 5 trabalhadores afetos ao serviço proponente:

1. Cristina Silva
2. Tânia Rasteiro
3. Hugo Roda
4. Rui Santos
5. Dulce Lopes

#### 19. OUTRAS INFORMAÇÕES TIDAS COMO RELEVANTES:

20. TRATA-SE DE UM PROCEDIMENTO <b>URGENTE</b> ?	Sim	Não	X
--	-----	-----	---

Se **SIM**, fundamente e indique prazos para conclusão do processo de contratação, tendo em conta os trâmites legais a cumprir:

#### 21. DOCUMENTOS ANEXOS:

ADRS: Condições e Especificações técnicas	
Outros procedimentos: Caderno de encargos	X
Menção aos documentos que integram o Caderno de encargos	
ANEXO I – Contrato de Empreitada	X
ANEXO II – Fundamentação do recurso ao Ajuste Direto ou Consulta Prévia	
ANEXO III – Preço base e contratação por lotes	X
Consulta preliminar ao mercado (artigo 35.º-A do CCP)	
Outros: _____	

<b>Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)</b>					Pág. 4 de 7
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC) Data: 05/07/2023	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC) Data: 05/07/2023	Aprovado por:	



DATA: 2023/07/14

A Responsável da DIGEMP2

O Vereador da DIGEMP2

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)					Pág. 5 de 7
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	
	Data: 05/07/2023		Data: 05/07/2023		Data: 06/07/2023



## ANEXO I – CONTRATO DE EMPREITADA

A - Legitimidade para a intervenção				
1. Trata-se de uma empreitada num imóvel propriedade do ML ou sob sua gestão?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
1.1. Se <b>SIM</b> : Anexa-se email.				
1.2. Se <b>NÃO</b> , passar para pontos seguintes:				
2. Há lugar à constituição de servidões administrativas?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
2.1. Se <b>SIM</b> , esclareça e informe o n.º do processo, bem como ponto da situação do mesmo: .....				
3. Há lugar à expropriação de prédios?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
3.1. Se <b>SIM</b> , o ML já está na posse administrativa da totalidade dos terrenos?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
3.1.1. Se <b>NÃO</b> , esclareça e informe o n.º do processo de expropriação, bem como ponto da situação do mesmo: .....				
3.1.2. Se <b>SIM</b> , informe o(s) respetivo(s) n.ºs de inventário: .....				
B - Caderno de encargos e projetos				
O projeto enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se <b>SIM</b> , foi alvo de prévia revisão conforme exigido no referido artigo?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se <b>SIM</b> , anexe o caderno de encargos e o projeto de execução (acompanhado dos elementos previstos nos n.ºs 4, 5, 6 do artigo 43.º), junte informação do responsável pela verificação do projeto e apresente a informação técnica respetiva. .....				
Se <b>NÃO</b> , anexe o caderno de encargo e o projeto de execução (acompanhado dos elementos previstos nos n.ºs 4, 5, 6 do artigo 43.º) e apresente a informação técnica respetiva.				
Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CCP?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se <b>SIM</b> , apresente a devida fundamentação e anexe o caderno de encargos e o programa preliminar.				
Declaro o caderno de encargos cumprir o disposto no artigo 43.º do CCP?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
É exigível o plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se <b>SIM</b> , anexe o documento.				
É dispensável o estudo de impacto ambiental?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se <b>SIM</b> , justifique: informa-se que nos termos no n.º 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, onde se elencam os projetos e as ações sujeitas a avaliação de impacto ambiental, tipificados no respetivo anexo I e enunciados no respetivo anexo II, estes projetos não carecem de EIA ou AIA.				
É dispensável o estudo geológico e geotécnico?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se <b>SIM</b> , justifique: uma vez que os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo.				
A empreitada carece de pareceres de entidades externas?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se <b>SIM</b> , anexe os pareceres emitidos.				

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)					Pág. 6 de 7
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC) Data: 05/07/2023	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC) Data: 05/07/2023	Aprovado por:	



### ANEXO III – PREÇO BASE E CONTRATAÇÃO POR LOTES

<b>Preço base</b>			
<b>Preço base: 582.565,00 €</b> , acrescido de IVA legal em vigor.			
O preço base resulta de:			
Consulta preliminar ao mercado (Anexar orçamento(s)/proposta(s))			
Contrato(s) anterior(es) – Contrato(s) n.º _____			
Programa informático “Gerador de Preços”			X
Outros: Base de dados de empreitadas anteriores			X
<b>O valor é igual ou superior a 5.000.000,00€?</b>	Sim	Não	X
Se <b>SIM</b> , apresente a fundamentação, a qual terá de atender o disposto no artigo 36.º, n.º 3 do CCP. (Anexar <u>OBRIGATORIAMENTE</u> estudo de avaliação custo benefício)			
<b>A aquisição é realizada por lotes?</b>	Sim	Não	
<b>Lote 1</b> – Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias - <b>€ 273.848,50</b> , acrescido de IVA à taxa legal em vigor; <b>Lote 2</b> – Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias - <b>€ 153.466,00</b> , acrescido de IVA à taxa legal em vigor; <b>Lote 3</b> – Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias - <b>€ 155.250,50</b> , acrescido de IVA à taxa legal em vigor.			
Se <b>NÃO</b> e o valor ultrapassa o limite previsto no artigo 46.º-A do CCP (€500.000,00), fundamente, OBRIGATORIAMENTE, conforme n.º 2 do referido artigo. .....			
<b>Deverá ser fixado um valor a partir do qual se considera o preço ou custo anormalmente baixo?</b>	Sim	Não	X
Se <b>SIM</b> , fundamente, OBRIGATORIAMENTE, a necessidade de fixação desse limite, bem como os critérios que presidiram a esta fixação. .....			
<b>Trata-se de um contrato plurianual?</b>	Sim	X	Não
Se <b>SIM</b> , indique a repartição de encargos, por anos económicos ou apresente o mapa da repartição da despesa: 2023 – 73.848,50 € (Lote 1), 53.466,00 € (Lote 2), 55.250,50 € (Lote 3); 2024 – 200.000,00 € (Lote 1), 100.000,00 € (Lote 2), 100.000,00 € (Lote 3).			

<b>Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)</b>						Pág. 7 de 7
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)	
	Data: 05/07/2023		Data: 05/07/2023		Data: 06/07/2023	

MUNICÍPIO DE LEIRIA  
CONTRIBUINTE N.º505181266  
LARGO DA REPUBLICA  
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/18	1

## P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B470502	ruí	2023/07/17	2699	2023

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
CONFORME O PEDIDO DE PROCESSO DE OBRA N.º. 4/23 FICHA N.º.1  
AMPLIAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS FREGUESIAS - LOTE 1

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA — TIPO DESP: 1419-CON. DIV. - SIST. DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS EM CURSO (6% IVA) ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07010402 ESGOTOS PLANO : 2021 I 107 Rede Viária e Sinalização Drenagens pluviais	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 78.912,24 A CABIMENTAR 78.279,41 SALDO APÓS CABIMENTO 632,83
--	--

— EXTENSO —  
SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO				PLANO					
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	1419	02	07010402	2021	I 107	212.000,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/07/18

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICÍPIO DE LEIRIA  
CONTRIBUINTE N.º505181266  
LARGO DA REPUBLICA  
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/19	1

## P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B470502	ruí	2023/07/17	2700	2023

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
CONFORME O PEDIDO DE PROCESSO DE OBRA N.º. 4/23 FICHA N.º.2  
AMPLIAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS FREGUESIAS - LOTE 2

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA — TIPO DESP: 1419-CON. DIV. - SIST. DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS EM CURSO (6% IVA) ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07010402 ESGOTOS PLANO : 2021 I 107 Rede Viária e Sinalização Drenagens pluviais	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 194.151,73 A CABIMENTAR 56.673,96 SALDO APÓS CABIMENTO 137.477,77
--	---

— EXTENSO —  
CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO				PLANO					
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	1419	02	07010402	2021	I 107	106.000,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/07/18

--

AUTORIZAÇÃO	__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICÍPIO DE LEIRIA  
CONTRIBUINTE N.º505181266  
LARGO DA REPUBLICA  
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/19	1

## P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B470502	ruí	2023/07/17	2701	2023

## DESCRIPÇÃO DA DESPESA

CONFORME O PEDIDO DE PROCESSO DE OBRA N.º. 4/23 FICHA N.º.3  
AMPLIAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS FREGUESIAS - LOTE 3

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 1419-CON. DIV. - SIST. DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS EM CURSO (6% IVA)  
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 07010402 ESGOTOS  
PLANO : 2021 I 107  
Rede Viária e Sinalização  
Drenagens pluviais

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
137.477,77  
A CABIMENTAR  
58.565,53  
SALDO APÓS CABIMENTO  
78.912,24

## EXTENSO

CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE  
CLASSIFICAÇÃO

LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO		IMPORTÂNCIAS			ANOS SEGUINTE
				ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	
1	1419	02	07010402	2021	I 107	106.000,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/07/18

--

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR